

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLP 275/2019, *que declara a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica por terras indígenas de relevante interesse público da União, na forma do § 6º do art. 231 da Constituição Federal.*

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um tema de extrema relevância e preocupação para a nossa sociedade, uma vez que envolve terras indígenas e índios, que já foram muito mal tratados e quase disseminados ao longo da nossa trajetória de desbravamento, conquistas e progresso.

A expansão do setor elétrico no Brasil tem acarretado historicamente situações de conflito direto ou latente com diversas comunidades indígenas. Este fato tem ocorrido sobretudo em decorrência das conseqüências advindas da construção de usinas hidrelétricas e de linhas de transmissão de alta tensão elétrica no interior ou nas proximidades das terras indígenas.

Entre as principais interferências oriundas pela expansão do setor elétrico nas áreas indígenas, destacam-se a realocação de comunidades para outras regiões, muitas vezes acompanhada de rupturas em seus estilos de vida; o alagamento de grandes parcelas territoriais, incluindo áreas consideradas sagradas, como os locais tradicionais de sepultamento; a invasão das terras

indígenas, facilitadas indiretamente pela expansão das instalações do setor elétrico; a diminuição da disponibilidade da caça e a redução das áreas cultiváveis e também acarretando o aumento na incidência de doenças.

A construção de linhas de transmissão de alta tensão elétrica no interior das terras indígenas tem sido uma importante discussão, mesmo que pactuados acordos antes da implementação, seja com o pagamento de indenizações ou instalação da rede elétrica nos domicílios das aldeias, a aceitação não tem sido um consenso nas diferentes comunidades.

Estamos em uma encruzilhada, pois por um lado temos os benefícios trazidos pela ampliação de recursos energéticos para o país, como a industrialização, o crescimento da oferta de emprego e os benefícios sociais acarretados por este processo, por outro lado, nos deparamos com a séria ameaça acarretada sobre a perda da biodiversidade, bem como sobre as condições de vida, saúde, cultura e sobrevivência daquelas populações indígenas diretamente afetadas.

A reflexão a respeito das conseqüências deste processo e o diálogo com a sociedade civil se faz necessária nesse momento. Conforme a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT que assegura aos povos indígenas e tribais a prerrogativa de serem consultados antes da votação de projetos que englobem suas terras, sua própria identidade.

Diante do exposto até aqui, entendemos que o debate acerca do PL 275/2019, sua implantação e até mesmo a limitação dos danos acarretados à sociedade, como um todo, e principalmente às nações indígenas, em particular, faz-se necessário.

Requeremos, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLP 275/2019, que declara a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica por terras indígenas de relevante interesse público da União, na forma do § 6º do art. 231 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 10 de março de 2020.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

